

DECRETO Nº 22757/2025

Decreta ponto facultativo municipal e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público e a necessidade de atualização do Sistema de Gestão Municipal, bem como banco de dados e sistemas de segurança utilizados pela Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em antecipação ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no período mencionado neste decreto, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto nº 21592/2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças